

## **Regulamento Interno da Atuação de Tutores Docentes em Cursos Presenciais**

Estabelece o Programa “Tutor(a) de Turma” dos cursos técnicos e superiores do Câmpus Votuporanga do IFSP.

O Conselho do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

considerando a minuta encaminhada após os trabalhos da comissão local designada pela Portaria n.º. VTP.0082/2019, de 5 de agosto, da Direção Geral, e prorrogada pelas Portaria n.º. VTP.0127/2019, de 4 de novembro,

No uso de suas atribuições, previstas na Resolução n.º. 45, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE aprovar o Regulamento Interno da Atuação de Tutores Docentes em Cursos Presenciais:

Art. 1º - O presente Regulamento é destinado aos cursos técnicos e superiores do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º - Consideram-se objetivos do Programa “Tutor(a) de Turma” Câmpus Votuporanga do IFSP:

I – Minimizar a evasão, proporcionando o acesso, permanência e conclusão no curso, por meio de ações como: representar, defender e assistir o estudante.

II – Promover o acompanhamento e orientação sistemática dos estudantes.

III – Auxiliar o(a) coordenador(a) do curso na identificação dos problemas relativos aos estudantes.

IV – Proporcionar a integração plena dos estudantes ao ambiente educacional do Câmpus Votuporanga do IFSP.

Art. 3º – A indicação dos(as) professores(as) tutores(as) de turma é responsabilidade do corpo docente do curso, por meio de candidatura voluntária.

§ 1º – Caso não ocorra candidatura voluntária, a indicação dos tutores das turmas será de responsabilidade da Comissão de Estudo e Implantação dos Cursos Técnicos (CEIC) dos cursos técnicos ou do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos superiores, cabendo aos respectivos órgãos estabelecer critérios para tal indicação.

§ 2º – Deverá ser designado(a) pelo menos um(a) professor(a) tutor(a) para cada turma do curso.

§ 3º – O tutor(a) da turma deverá ser um dos professores das disciplinas curriculares do período em vigor.

§ 4º – Um(a) professor(a) não poderá desempenhar as atividades de tutor(a) em mais de uma turma do curso.

§ 5º – O(A) coordenador(a) não poderá ser candidato(a) a tutor(a) de nenhuma das turmas do curso que coordena.

§ 6º – Recomenda-se que o(a) professor(a) tutor(a) tenha um bom relacionamento interpessoal com os estudantes da turma.

§ 7º – A coordenação de curso deverá consultar a turma para verificação de possíveis restrições quanto a definição do(a) tutor(a). Caso o(a) tutor(a) indicado(a) não tenha aceitação da turma, caberá a Comissão de Estudo e Implantação dos Cursos Técnicos (CEIC) dos cursos técnicos ou do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos superiores a indicação de outro nome.

§ 8º – Caberá à coordenação do curso encaminhar, à Direção Adjunta Educacional (DAE), ofício com a indicação dos professores tutores(as) das turmas (ANEXO I).

§ 9º – A lista dos(as) professores(as) tutores(as) de turma deverá estar disponível, no *site* da instituição, em um *link* próprio do programa.

§ 10º – Todos os(as) tutores(as) deverão participar, semestralmente, de uma breve formação continuada, sob a responsabilidade da DAE e do supervisor do Programa, com a colaboração dos setores competentes.

Art. 4º – As atividades do Programa Tutor(a) de Turma deverão ser desenvolvidas dentro do horário regular de trabalho dos professores.

Art. 5º - São funções dos Tutores de Turmas:

I – Conhecer o perfil dos estudantes.

II – Promover ações de conscientização da necessidade de integração na turma e na instituição dos estudantes;

III – Observar os estudantes com necessidade de aconselhamento, orientação no estudo e nas tarefas acadêmicas, encaminhando os mesmos ao setor sociopedagógico para organização, aquisição e desenvolvimento de técnicas de estudo para o aluno.

IV – Estimular a autoconfiança e o sentido crítico dos estudantes.

V – Preparar os estudantes para o sucesso nos seus resultados acadêmicos.

VI – Auxiliar a coordenação de curso na gestão da turma.

VII – Auxiliar os setores do Câmpus Votuporanga na condução de casos relativos aos estudantes da turma da qual é tutor(a).

VIII – Apresentar, ao final do semestre, breve relatório (ANEXO II) das atividades do Programa Tutor(a)

de Turma.

IX – Comunicar à coordenação de curso caso detecte algum problema com a turma, ou com algum estudante.

X – Comunicar à coordenação do curso faltas sucessivas observadas por meio do Sistema Acadêmico de um mesmo estudante às atividades acadêmicas.

XI – Dialogar com os estudantes no intuito de conhecer os problemas e dificuldades deles e, quando necessário, encaminhá-los aos setores competentes.

XII - Realizar pelo menos uma reunião por bimestre com o representante da turma ou com a turma toda com a finalidade de verificar demandas, gerando uma Ata da reunião, onde uma cópia será encaminhada por e-mail para o coordenador do curso para os devidos encaminhamentos.

XIII - Manter sigilo sobre as informações acessadas e coletadas tanto do sistema acadêmico quanto das conversas com os alunos, repassando somente para o setor responsável pelo encaminhamento.

XIV - O encaminhamento que trata o inciso III e o comunicado que trata o inciso X (encaminhamento de demandas) deverão ser realizados por meio do e-mail Institucional contendo o assunto, nome do tutor, turma e demais observações.

Art. 6º - Caso haja algum impeditivo para a continuidade dos trabalhos do Programa Tutor(a) de Turma, deve o(a) professor(a) tutor(a) encaminhar, à coordenação do curso, pedido formal de desligamento (ANEXO III).

Parágrafo único: Caberá à coordenação do curso encaminhar documento à Diretoria Adjunta Educacional (DAE) com o nome do(a) novo(a) professor(a) tutor(a) de turma.

Art. 7º – No início de cada semestre letivo, a Direção Geral expedirá portaria de designação de projeto institucional para a atuação dos (as) professores (as) tutores (as).

§ 1º – A participação no Programa contará 2 horas semanais no Plano Individual de Trabalho (PIT) do(a) professor(a) tutor(a) da turma.

§ 2º – Caso o(a) professor(a) seja tutor(a) de mais de uma turma (em cursos diferentes), não poderá exceder 2 horas semanais para exercer as atividades do programa como um todo.

Art. 8º – A coordenação de curso será o(a) supervisor(a) do Programa Tutor(a) de Turma em seu respectivo curso, e, será responsável por:

I – Iniciar o processo de seleção dos professores(as) tutores(as) das turmas do curso;

II – Auxiliar os professores(as) tutores(as) de turmas na solução de problemas.

III – Reunir-se com os professores(as) tutores(as) quando julgar necessário.

IV – Estipular prazo para entrega dos relatórios dos(as) professores(as) tutores(as).

V – Organizar capacitações semestrais.

VI – Receber relatórios.

VII – Elaborar Relatório Geral de todo o programa, demonstrando aspectos positivos e a serem aprimorados (ANEXO IV).

VIII – Encaminhar relatórios aos órgãos superiores para ciência.

IX – Guardar toda a documentação relativa ao programa.

X – Divulgar, interna e externamente, este programa e seus resultados.

XI – Fazer cumprir este Regulamento.

Parágrafo único: O supervisor do programa disponibilizará 2 horas semanais de trabalho em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

Art. 9º - Cabe ao Diretor-Adjunto Educacional criar procedimentos para garantir que todos os professores registrem as presenças no sistema acadêmico com no máximo um dia após a aula ministrada.

Art. 10º - Casos omissos neste Regulamento serão deliberados pela Direção Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP.

Votuporanga, 11 de fevereiro de 2020.

MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-Geral  
Presidente do Conselho do Câmpus Votuporanga

**Anexo I – Modelo de ofício eletrônico de encaminhamento**

Votuporanga-SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ofício Especial

Coordenadoria do Curso \_\_\_\_\_

Referência: Encaminha nomes de docentes responsáveis pelo Programa “Tutor de Turma”.

Prezado Diretor-Adjunto Educacional:

Por meio deste, encaminho relação dos docentes do curso de \_\_\_\_\_ que serão os(as) tutores(as) das turmas do curso no \_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_.

___ semestre	Prof. _____

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais.

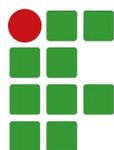
Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Prof. \_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso de \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr. Diretor Adjunto Educacional

Prof. \_\_\_\_\_

Câmpus Votuporanga do IFSP



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Câmpus Votuporanga

**Anexo II – Modelo de relatório**

**RELATÓRIO DO PROGRAMA “TUTOR(A) DE TURMA”**

CURSO: \_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A) TUTOR(A): \_\_\_\_\_

Semestre: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

**Características gerais da turma observadas ao longo do semestre**

--

<b>Principais ocorrências ao longo do semestre que necessitaram de ação</b>	<b>Ação</b>

**Principais dificuldades encontradas para a execução do programa**

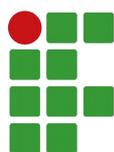
--

**Sugestões para o próximo semestre**

--

Votuporanga-SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) professor(a) tutor(a)



**INSTITUTO FEDERAL**  
São Paulo  
Câmpus Votuporanga

**Anexo III – Modelo de ofício eletrônico de desligamento**

Votuporanga-SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Ofício Especial

Coordenadoria do Curso \_\_\_\_\_

Referência: Solicita desligamento do programa Tutor(a) de Turma.

Prezado diretor adjunto educacional:

Por meio deste, solicito desligamento formal do Programa Tutor de Turma. Anexo a este pedido, encaminho relatório das atividades desenvolvidas, no Programa, até o momento.

Agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Prof. \_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso de \_\_\_\_\_

Ilmo. Sr. Diretor Adjunto Educacional

Prof. \_\_\_\_\_

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Câmpus Votuporanga-SP

**Anexo IV – Modelo de Relatório Geral**

**RELATÓRIO GERAL DO PROGRAMA “TUTOR(A) DE TURMA”**

Semestre: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

<b>Aspectos positivos do programa</b>

<b>Principais ocorrências, recorrentes nos cursos, que necessitaram de ação</b>	<b>Ação</b>

<b>Aspectos a serem melhorados</b>

<b>Sugestões para o próximo semestre</b>

Votuporanga-SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Supervisor do Programa